



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro – Tel.: (82)
3273-1098 – CEP: 57.230-000 – Coruripe/AL

LEI MUNICIPAL Nº 1433/2018

Altera a Lei Municipal de nº 1.222/2013, modificando a denominação de Conselho Municipal do Idoso para Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal de nº 1.222/2013, modificando a denominação Conselho Municipal do Idoso para Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Coruripe, 09 de outubro de 2018


JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

PREFEITO

Esta Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Coruripe aos 09 dias de outubro de 2018 e registrada na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.


HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretária Municipal de Administração


Carla Beltrão S. Wanderley
Procuradora Geral
Poder Judiciário 001/2013
Matrícula 1942